



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 5/2020

Dados Gerais

Número SIT: 38256

Concedente: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Tomador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Tipo Instrumento: Termo de Fomento

Número do Instrumento: 003

Ano do Instrumento: 2018

Objeto do Instrumento: Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00

Total de Repasses: R\$ 699.806,16

Total de Contrapartida: R\$ 0,00

Total de Recursos Próprios: R\$ 4.544,17

Total de Rendimento Bruto:

Total de IOF/IR Fonte:

Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 7.151,09

Total de Despesas: R\$ 663.049,51

Total de Devolução: R\$ 48.461,91

Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00

Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00

SALDO FINAL: -R\$ 10,00

Avaliações Realizadas

Formalização - OLDECIR CAMPOS - 20/06/2018 -

Condições do Tomador - OLDECIR CAMPOS - 20/06/2018 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Plano de Trabalho - OLDECIR CAMPOS - 20/06/2018 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 17/08/2018 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 17/08/2018 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 01/10/2018 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 01/10/2018 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 11/12/2018 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 11/12/2018 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 13/02/2019 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 13/02/2019 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 08/04/2019 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 08/04/2019 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 05/06/2019 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 05/06/2019 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 24/07/2019 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 24/07/2019 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 01/10/2019 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 01/10/2019 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 02/12/2019 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 02/12/2019 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 03/03/2020 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 03/03/2020 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 13/04/2020 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 13/04/2020 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 04/06/2020 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 04/06/2020 -
Aditivos - OLDECIR CAMPOS - 04/06/2020 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 07/08/2020 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 07/08/2020 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 02/10/2020 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 02/10/2020 -
Plano de Trabalho - OLDECIR CAMPOS - 01/12/2020 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 01/12/2020 -
Execução e Despesas - OLDECIR CAMPOS - 11/12/2020 -
Movimentação Financeira - OLDECIR CAMPOS - 11/12/2020 -

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

AZENEIDE ANA SCHIAVO - 01/07/2019 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 01/07/2019 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

ELEONORA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - 01/07/2019 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

AZENEIDE ANA SCHIAVO - 02/09/2019 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 02/09/2019 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

ELEONORA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - 02/09/2019 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

AZENEIDE ANA SCHIAVO - 01/11/2019 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 01/11/2019 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

ELEONORA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - 01/11/2019 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

AZENEIDE ANA SCHIAVO - 02/01/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 02/01/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

ELEONORA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - 02/01/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

AZENEIDE ANA SCHIAVO - 02/03/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 02/03/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 02/03/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

ELEONORA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - 02/03/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

AZENEIDE ANA SCHIAVO - 04/05/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 04/05/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

ELEONORA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - 04/05/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

AZENEIDE ANA SCHIAVO - 01/07/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 01/07/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

ELEONORA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - 01/07/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

AZENEIDE ANA SCHIAVO - 01/09/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 01/09/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

ELEONORA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - 01/09/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

AZENEIDE ANA SCHIAVO - 03/11/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

CLEUNICE TERESINHA TESCHE RUCKHABER - 03/11/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

ELEONORA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - 03/11/2020 - Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal (1), que acompanhamos a execução do Termo de Ajuste que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular

Comentários: esta regular, lançamentos efetuados fora do prazo, mas sem danos ao convenio firmado entre as partes

Responsável pela emissão: 990.135.769-15 - OLDECIR CAMPOS

Data de Emissão: 11/12/2020 15:47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS
